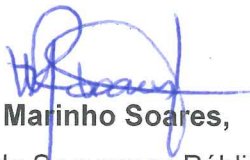


CARTA CONSTITUTIVA

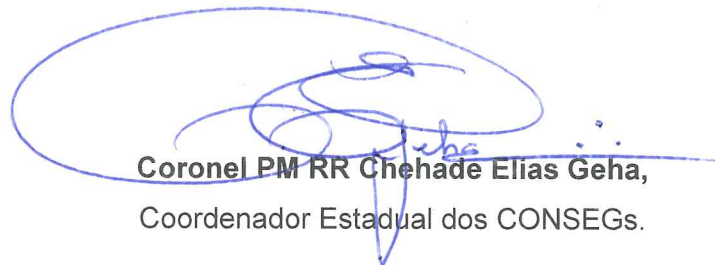
O Governo do Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Coordenação Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança, reconhece e outorga a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de **Cajuru**, para o biênio 2021 a 2023.

Em consequência, ficam asseguradas ao CONSEG Cajuru todas as prerrogativas decorrentes da presente Carta Constitutiva n.º 044/2021, válida pelo período de 02 de setembro de 2021 a 01 de setembro de 2023.

Curitiba, 02 de setembro de 2021.



Coronel Rômulo Marinho Soares,
Secretário de Estado da Segurança Pública.



Coronel PM RR Chehade Elias Geha,
Coordenador Estadual dos CONSEGS.

